



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

03/04/2025

EDIÇÃO Nº 249 / ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 286/2025

Rescinde a pedido o Contrato em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público, da Servidora Camila Almeida Da Silva e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, GILMAR LAURINDO BELLINI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Rescindir a Pedido, o contrato da Srª. Camila Almeida Da Silva, ocupante do cargo de Farmacêutica, contratada com base no art. 37, IX da Lei Complementar Municipal 001/2002, bem como da Lei Municipal nº 1.639/2025 de 20 de janeiro de 2025 e Contrato de Trabalho firmado entre o Município e a Sr.ª acima citada, a partir de 02 de abril 2025

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por: Boa Vista do Incra
Código identificador: 014a5583-8297-4618-b753-2d0510b7089a